



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
I. B. G. E. — CONSELHO NACIONAL DE ESTATÍSTICA
SERVIÇO NACIONAL DE RECENSEAMENTO

CENSO COMERCIAL

RECENSEAMENTO GERAL DO BRASIL — 1950

SEGUROS E CAPITALIZAÇÃO

QUESTIONÁRIO ESPECIAL C. C. — 4.03

As declarações prestadas para a execução do Recenseamento, ressalvadas as que se destinarem expressamente a fins de cadastro, terão caráter confidencial, não podendo ser objeto de divulgação, que as individualize ou identifique, nem fazer prova contra o declarante (Art.º 5.º do Decreto-lei n.º 969, de 21 de dezembro de 1938).

UNIDADE DA FEDERAÇÃO.....
MUNICÍPIO.....
LOCALIDADE.....
Nome da cidade
BAIRRO.....
LOGRADOURO..... N.º.....
Categoria — Praça, avenida, rua, etc. — e nome

RESUMO DAS DECLARAÇÕES — PARA USO DO ÓRGÃO CENTRAL

C - 03

CONST. JURÍDICA (q. 1):	RAMOS (q. 2):	CAPITAL REALIZADO (q. 6 ou 8):	RESERVAS TOTAIS (q. 7 ou 9):
.....	Cr\$.....,00	Cr\$.....,00
RESERVAS TÉCNICAS (q. 7 ou 9-a):	CATEGORIA (q. 10):	RAMOS (q. 11):	CAPITAL APLICADO (q. 28):
Cr\$.....,00	Cr\$.....,00
PESSOAL (I.º-1-1950) (q. 30):	SALÁRIOS (q. 41):	DESP. DIVERSAS (q. 51):	DESP. OPERAÇÃO (q. 131 ou 150):
.....	Cr\$.....,00	Cr\$.....,00	Cr\$.....,00
RESPONSABILIDADES EM VIGOR (31-XII-1948 (q. 72 ou 132):	31-XII-1949 (q. 72 ou 133):	RESP. ASSUMIDAS (q. 87 ou 134):	RESP. RETIDAS (q. 87):
Cr\$.....,00	Cr\$.....,00	Cr\$.....,00	Cr\$.....,00
RESP. EXTINTAS (q. 102 ou 135):	SINISTROS PAGOS (q. 102) ou TÍT. RESGATADOS (q. 145 e 147):	RECEITA (q. 121): (q. 144):	
Cr\$.....,00	Cr\$.....,00	Cr\$.....,00	Cr\$.....,00

VERIFICADO.....
Assinatura.....

INSTRUÇÕES GERAIS

Não preencher o questionário sem ter antes lido as instruções abaixo

- Este questionário deve ser respondido pelo presidente, diretor, gerente ou pessoa com poderes para prestar as informações referentes à empresa ou ao estabelecimento.
- É destinado ao recenseamento das empresas ou companhias de seguros e capitalização, bem como das respectivas sucursais e filiais.
- As informações deverão basear-se na escrituração da empresa ou do estabelecimento. Na falta de assentamentos, o informante recorrerá a avaliações ou estimativas, tão aproximadas quanto possível da realidade.
- No questionário há referência a *empresa* e *estabelecimento*. Como *empresa* deve ser considerada a parte da organização que a representa, dirige e responde pela totalidade do capital do empreendimento. *Estabelecimento* é a parte que se encarrega das operações de seguros ou de capitalização.
- O questionário está dividido em duas partes: Parte Geral e Parte Especial. A Parte Geral destina-se a investigar aspectos comuns às empresas de seguros e de capitalização; a Parte Especial investiga aspectos peculiares à atividade dessas empresas, estando dividida em duas seções, correspondendo a primeira às operações de seguros e a segunda às operações de capitalização.
- Alguns dos quesitos do questionário são destinados apenas à matriz que, nas respostas, totalizará os dados de toda a organização, destinando-se os demais quesitos não só ao estabelecimento principal, ou matriz, como aos demais estabelecimentos que compõem o sistema (sucursais e filiais), indicando-se, em relação a cada um deles, apenas os dados que lhe disserem respeito em particular.
- O desdobramento dos dados, por estabelecimento, deverá ser feito em relação aos capítulos "Dados gerais do estabelecimento", "Pessoal ocupado", "Salários e vencimentos", "Despesas diversas" e "Capitais e reservas aplicados" (quesitos 18, 19 e 29); os demais quesitos deste capítulo só serão respondidos pelo estabelecimento principal ou matriz. Caberá exclusivamente à matriz o preenchimento do capítulo "Operações de crédito", bem como de toda a Parte Especial e do Apêndice.
- As respostas às indagações relativas ao ano de 1949 devem corresponder às atividades da empresa ou do estabelecimento entre 1.º de janeiro e 31 de dezembro.
- Todos os quesitos deverão ser respondidos, inutilizando-se com um traço o espaço que, por falta de informação, ficar em branco.
- Se o espaço for insuficiente para a resposta, conclua-se a declaração na parte do questionário reservada às "Informações Complementares", precedendo-a do número do quesito.

PARTE GERAL

A - DADOS GERAIS DA EMPRESA (Em 1.º de janeiro de 1950)

Os quesitos deste capítulo só serão respondidos pela sede da empresa.

Nome da empresa.....
Enderço.....

1 Constituição jurídica.....
Sociedade anônima, mútua ou cooperativa

2 Ramos em que opera: I..... III.....
II..... IV..... V.....
VI..... VII.....

3 N.º de estabelecimentos pertencentes à empresa.....

4 Ano da fundação da empresa.....

Capital e reservas
SENDO SOCIEDADE ANÔNIMA OU COOPERATIVA, DECLARAR:

5 Capital nominal..... Cr\$.....,00

6 Capital realizado..... Cr\$.....,00

7 Reservas totais..... Cr\$.....,00

DECLARAR AINDA, COM RELAÇÃO ÀS RESERVAS:

Reservas técnicas..... Cr\$.....,00

Reservas livres..... Cr\$.....,00

Outras reservas..... Cr\$.....,00

SENDO SOCIEDADE MÚTUA, DECLARAR:

8 Fundo inicial..... Cr\$.....,00

9 Reservas totais..... Cr\$.....,00

DECLARAR AINDA, COM RELAÇÃO ÀS RESERVAS:

Reservas técnicas..... Cr\$.....,00

Reservas livres..... Cr\$.....,00

Outras reservas..... Cr\$.....,00

B - DADOS GERAIS DO ESTABELECIMENTO (Em 1.º de janeiro de 1950)

Nome do estabelecimento.....
Enderço.....

10 Categoria.....
Matriz, sucursal ou filial

11 Ramos em que opera: I..... III.....
II..... IV..... V.....
VI..... VII.....

12 O estabelecimento está instalado em imóveis alugados ou próprios?

13 Se o estabelecimento foi instalado em 1940, ou depois, informar o ano.....

14 Número de dias de atividade do estabelecimento durante o ano de 1949.....

15 Sendo o estabelecimento *dependente* ou *filiado*, declarar ainda, com referência à empresa (sede ou casa matriz):

Nome da empresa.....
Enderço.....
Logradouro e n.º, Município e Unidade da Federação.....
Constituição jurídica.....

C - CAPITAIS E RESERVAS APLICADOS (Em 1.º de janeiro de 1950)

Declarar o valor real dos bens relacionados, ou seja, o valor que, em condições normais, se obteria pela sua venda. Declarar, no quesito 26, as ações do I. R. B. e das chamadas sociedades de economia mista, conjuntamente com as ações de empresas particulares nacionais. Ver itens 6 e 7 das Instruções Gerais.

Em bens imóveis:

16 Edifícios de uso da empresa..... Cr\$.....,00

17 Outros bens imóveis..... Cr\$.....,00

Em bens móveis:

18 Móveis e utensílios..... Cr\$.....,00

19 Máquinas de contabilidade..... Cr\$.....,00

Em depósitos:

20 No Banco do Brasil..... Cr\$.....,00

21 Em outros bancos nacionais..... Cr\$.....,00

22 Em bancos estrangeiros..... Cr\$.....,00

Em títulos e valores:

23 Da União..... Cr\$.....,00

24 Dos Estados..... Cr\$.....,00

25 Dos Municípios..... Cr\$.....,00

26 De empresas particulares nacionais..... Cr\$.....,00

27 De entidades públicas e particulares estrangeiras..... Cr\$.....,00

28 TOTAL..... Cr\$.....,00

Bens arrendados:

29 Valor dos bens arrendados e utilizados pelo estabelecimento..... Cr\$.....,00

D - PESSOAL OCUPADO

Incluir as pessoas em férias ou afastadas por prazo não superior a 30 dias e as pessoas ocupadas por espaço de tempo inferior ao horário normal. Os *guarda-livros*, *despachantes*, *advogados*, *médicos*, *agentes*, *corretores*, etc. só serão incluídos se considerados *empregados* do estabelecimento, em regime de trabalho total ou parcial. Contar cada pessoa uma só vez, registrando-a em resposta ao quesito que corresponder a sua principal atividade.

	EM 1.º-1-1950		EM 30-VI-1949	
	HOMENS	MULHERES	HOMENS	MULHERES
30 Presidente, sócios ou diretores com atividade no estabelecimento.....				
Empregados:				
31 Chefes de serviço e empregados de categoria superior (em função técnica, profissional ou administrativa).....				
32 Agenciadores de apólices ou títulos, de 18 anos ou mais.....				
33 Agenciadores de apólices ou títulos, menores de 18 anos.....				
34 Outros empregados (todos os demais empregados do estabelecimento para serviços de correspondência, propaganda, contabilidade, limpeza, vigilância, etc.).....				
35 Total dos empregados (quesitos 31 a 34)				
36 TOTAL (quesitos 30 + 35).....				

Havendo pessoas, em 1.º de janeiro de 1950, ocupadas apenas parcialmente, isto é, por espaço de tempo inferior ao horário normal do estabelecimento (já incluídas na discriminação anterior), declarar:

37 N.º de homens..... N.º de mulheres..... Total.....

E - SALÁRIOS E VENCIMENTOS (Ano de 1949)

Declarar os salários e vencimentos pagos durante o ano de 1949 sem deduzir as contribuições de previdência e assistência social (IAPC, etc.). Além das despesas com salários fixos, deverão ser declaradas as *bonificações* e *ajudas de custo* pagas aos empregados. Excluir as *diárias* destinadas a atender despesas de viagens e as *gratificações* ou *participações* nos lucros concedidas a empregados no final do ano ou dos semestres. A remuneração de *guarda-livros*, *despachantes*, *advogados*, *médicos*, *agentes*, *corretores*, etc. só será incluída se paga a pessoas consideradas *empregados* do estabelecimento, em regime de trabalho total ou parcial. As comissões correspondentes a agenciamento de apólices de seguro ou de títulos de capitalização serão declaradas no quesito 130 ou no 148, mesmo quando pagas a *empregados* da companhia.

38 Chefes de serviço e empregados de categoria superior (em função técnica, profissional ou administrativa)..... Cr\$.....,00

39 Agenciadores de apólices ou títulos..... Cr\$.....,00

40 Outros empregados..... Cr\$.....,00

41 **TOTAL**..... Cr\$.....,00

42 Havendo pessoas parcialmente ocupadas no estabelecimento, indicar a importância despendida com as mesmas (já incluída na discriminação anterior)..... Cr\$.....,00

F - DESPESAS DIVERSAS (Ano de 1949)

Incluir neste capítulo apenas as despesas administrativas. As despesas industriais, ou de operação, serão declaradas na Parte Especial do presente questionário.

43 Impostos e taxas, excluídos o imposto de fiscalização e o selo que incide sobre apólices..... Cr\$.....,00

44 Aluguéis de bens imóveis..... Cr\$.....,00

45 Arrendamentos (declarar a taxa anual de arrendamento de instalações. Caso o arrendamento compreenda prédio e instalações, informar a importância paga anualmente pelo conjunto arrendado)..... Cr\$.....,00

46 Publicidade e propaganda..... Cr\$.....,00

47 Juros e demais despesas bancárias..... Cr\$.....,00

48 Seguros..... Cr\$.....,00

49 Previdência e assistência social (quota do empregador nas contribuições ao IAPC, SESC, LBA, etc.)..... Cr\$.....,00

50 Outras despesas (todas as demais despesas do estabelecimento não registradas nos quesitos anteriores, tais como honorários da diretoria, material de expediente, luz, telefone, água, despachante, assistência jurídica, contábil, contribuições para associações de classe, donativos, etc.)..... Cr\$.....,00

51 **TOTAL**..... Cr\$.....,00

52 **Valor dos impostos de fiscalização e de selo (sobre apólices), pagos em 1949**..... Cr\$.....,00

G - OPERAÇÕES DE CRÉDITO (Ano de 1949)

Os empréstimos contra caução de títulos da dívida pública e os empréstimos com outras garantias serão registrados no quesito 56, "outros empréstimos".

53 Empréstimos sobre imóveis com garantia hipotecária..... Cr\$.....,00

54 Empréstimos sobre apólices de seguros de vida..... Cr\$.....,00

55 Empréstimos contra caução de títulos de capitalização..... Cr\$.....,00

56 Outros empréstimos..... Cr\$.....,00

57 **TOTAL**..... Cr\$.....,00

